

AUTONOMIA FORMAL DO TRABALHO DO AGRICULTOR INTEGRADO À INDÚSTRIA FUMAGEIRA

Luís Carlos BRAGA¹

Resumo: O ser social e o trabalho são momentos distintos e inseparáveis da mesma esfera ontológica, o mundo dos homens. A essência do trabalho seria a articulação entre a teleologia e a causalidade. A teleologia só existe no ser social, no interior do sujeito enquanto momento da categoria do trabalho; é a capacidade de pré-ideação, ou seja, o resultado final do trabalho já imaginado, pré-idealizado pelo trabalhador. À medida que o capital vai apropriando-se tira-lhe o que é humano; o trabalhador é ajustado para aumentar a produtividade, (Lukács apud Lessa, 1997). Esse processo causa a alienação do ente objetivado, pois ele pode não seguir a função desejada por quem o mentalizou, perdendo-se a identidade entre o sujeito e o objeto. O objeto criado pelo trabalho passa a exercer uma ação de retorno sobre o indivíduo que o criou e a sociedade. A tendência do modo de produção capitalista é a expansão desse controle do trabalho para todos os setores, inclusive para a agricultura, para isso o capital utiliza algumas práticas como o sistema de integração na produção fumageira, em que o agricultor passa a ter o controle formal do trabalho.

Palavras-Chaves: Capital, Trabalho, Alienação, Subordinação, Fumo.

Abstract: The social being and work are inseparable different times and in the same ontological sphere, the world of men. The essence of the work will be a link between the causality and teleology. The teleology exists only in the social being, within the subject as a moment of the category of work. She is the ability to pre-ideation, that is the end result of the work had been imagined, pre-designed by the worker. As the business will have taken the job he is taking what is human in the same, the employee is set to increase productivity, (Lukács apud Lessa, 1997). This process involved the sale of loved aimed, as it can not follow the function of those who want the image, then you lose the identity between the subject and object. The object created by the work going on to pursue a return to action on the individual who created it and society. The tendency of the capitalist mode of production is the expansion of the control jobs for all sectors, including for agriculture, to the capital it uses some practices such as system integration in tobacco production, where the farmer is replaced by the formal control of work.

Keywords: Capital; Labor; Divestment; Subordination; Smoke.

1 – Introdução

Este artigo tem como objetivo apresentar uma breve discussão sobre o trabalho na produção do fumo². Para isso serão descritos alguns conceitos que fundamentam o trabalho como a teleologia, causalidade, objetivação e conceitos de alienação, estranhamento, que são as ações de retorno dos entes objetivados (através do trabalho) que incidem sobre o sujeito/criador e a sociedade. A seguir, tentaremos realizar uma aproximação entre os conceitos e o trabalho do produtor integrado à indústria fumageira. Embora o referencial teórico - utilizado para explicar as relações de trabalho - aponta para o caminho de que o fumicultor é um trabalhador assalariado, não aderimos a esta concepção; o que procuramos demonstrar são as conseqüências causadas pelo controle/ajustamento do trabalho e que essa desumanização do trabalho, provocada pelo modo de produção capitalista, não atinge de

¹ Mestrando em Geografia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE. Campus de Francisco Beltrão. l.carlos@wmail.com.br.

² Apesar de que, na produção do fumo, ocorre à sujeição da renda da terra ao capital, neste trabalho enfocaremos a autonomia formal (ou sujeição) do trabalho do fumicultor integrado a indústria fumageira.

forma homogênea e linear todos os espaços. Em alguns casos, o trabalho é parcialmente controlado. Um exemplo disso é o fumicultor, pois o seu trabalho não é totalmente controlado, porém com o avanço do capital sobre a agricultura, essa autonomia que ainda resta ao agricultor vem diminuindo.

Esta aproximação entre tais conceitos e o trabalho do fumicultor foi realizada na tentativa de demonstrar como o capital, ao comprar o trabalho, tira dele o que é humano, passa a ajustá-lo, controlá-lo tornando-o uma atividade repetitiva; o trabalhador habitua-se ao trabalho, não usando mais a consciência para realizá-lo.

Nos centros industriais, o ajustamento e a especialização do trabalho são mais perceptíveis, iniciaram com o taylorismo e o fordismo, métodos que foram implantados para aumentar a produtividade do trabalho e, conseqüentemente, o acúmulo de capital.

Na agricultura, o controle do trabalho passou a ser utilizado a partir da modificação da base técnica da agricultura, ou seja, a sua modernização. Nas áreas rurais, porém, não ocorre o controle total do trabalho, há relativa autonomia em relação às atividades.

No caso do produtor integrado na produção fumageira, por se tratar de um trabalho praticamente todo braçal, o capital não se apropria dos meios de produção, é o agricultor integrado que continua sendo o proprietário dos meios de produção e responsável pelas atividades. A empresa não precisa realizar o gerenciamento do trabalho regularmente, ela disponibiliza um pacote tecnológico com os insumos, alguns cursos/treinamentos básicos para as etapas da produção e algumas visitas periódicas para acompanhar o desenvolvimento da produção. O próprio fumicultor exerce o controle do trabalho sobre ele e sua família, pois entende que trabalhar intensamente é algo inerente a sua vida e sua renda dependente da intensidade do seu trabalho, não percebendo que passa a ter apenas a autonomia formal do trabalho; que a renda capitalizada da terra (MARTINS 1996) também passa a ser drenada para indústrias capitalistas, pois a única forma do agricultor produzir é entrando em contato com os meios de produção no caso, a terra. A propriedade privada da terra é um dos elementos principais para a resistência dos agricultores familiares, pois ela é a garantia para a realização de empréstimos bancários, para o estabelecimento de contratos como o de integração, por exemplo. Na produção do fumo, o número de agricultores arrendatários de terra é baixo porque, com o arrendamento a produção não se tornaria viável.

Entre os membros da família que produz o fumo existe uma relativa especialização/divisão do trabalho, geralmente realizada levando em consideração atributos como força física e idade. A autonomia formal do trabalho da-se principalmente pela dilatação da jornada de trabalho, em algumas épocas do ciclo agrícola, que afetam as relações de sociabilidade do agricultor e também pela substituição e reorganização de algumas práticas convencionais no trato com a terra, afetando a cultura do agricultor.

2 – Breve Apresentação Conceitual Sobre: Teleologia, Causalidade e Objetivação

Para Lukács apud Lessa (1997), o ser social e o trabalho são momentos distintos e inseparáveis de uma mesma esfera ontológica, o mundo dos homens. A essência do trabalho é a articulação entre a teleologia e a causalidade. A teleologia só existe no ser social, no interior do sujeito enquanto momento da categoria do trabalho. Ela é a capacidade de pré-ideação, ou seja, o resultado final do trabalho já havia sido imaginado, pré-idealizado pelo trabalhador. Além de transformar a forma da matéria natural, o sujeito subordina a matéria conforme a sua vontade, efetua nela o seu objetivo (MARX apud LESSA, 1997).

A teleologia não existe por si mesma, para que exista uma finalidade, uma consciência que põe um fim, é imprescindível haver um complexo (o trabalho), por isso ela só pode agir através da conexão com o desenvolvimento causal do mundo dos homens.

A imediaticidade do ato do trabalho é predominantemente orientada pela posição do fim. É o fim que orienta, predominantemente, o desdobramento concreto do processo de objetivação. Predominantemente, e nunca de forma absoluta, já que em toda objetivação operam determinações que emanam da esfera da causalidade, e estas determinações, normalmente, operam sob a forma de limites ao processo de objetivação enquanto tal (LESSA, 1997, p. 65).

A relação entre causalidade (princípio de automovimento que repousa sobre si mesmo, ou seja, relação de causa e efeito) e teleologia transforma a primeira em causalidade posta, sem perder os seus fundamentos e a sua essência, passa a ser uma atividade teleologicamente orientada.

Assim, desdobra-se “uma insuperável heterogeneidade de ser entre causalidade e teleologia; ou, em outras palavras, é recusado toda e qualquer identidade entre sujeito e objeto” (LUCÁKS apud LESSA, 1997, p.54).

É no processo de objetivação (efetivação da pré-ideação) que a teleologia se transmuta em causalidade posta. O ente objetivado torna-se causalidade posta, isto é a causalidade para o trabalho posterior. Esse ente objetivado torna-se alienado, pois aquilo que é criado passa a ter diversas interpretações, não seguindo obrigatoriamente a função que deseja quem o mentalizou perdendo-se a identidade entre o sujeito e o objeto.

Apesar de manter os seus fundamentos ontológico-naturais, esta transformação termina por fazer da natureza o contrário de si própria : O ser social. O homem que trabalha pode inserir em novas formas as leis e objetos da natureza, rearticulando-os em combinações completamente novas, atribuindo a eles funções, maneiras de agir totalmente novas. Neste sentido a posição teleológica ‘simplesmente’ utiliza a atividade própria da natureza (LESSA, 1997, p.57).

Segundo o autor, quando o ente objetivado converte-se em um ente distinto do seu criador, ele passa a possuir relativa autonomia e uma história particular, exercendo uma ação de retorno sobre a história do sujeito que o criou e da sociedade. O desenvolvimento do ente objetivado depende das relações exercidas com a totalidade do existente; geralmente as vontades do sujeito exercem pouca ou nenhuma ação sobre as determinações do desenvolvimento do objeto. Assim, as criações humanas podem agir sobre a história de uma forma independente da vontade dos indivíduos. O desenvolvimento tecnológico e seus efeitos colaterais são tão intensos que “escapam do controle” e acabam tendo retornos não esperados sobre a sociedade ou, pelo menos, sobre a maioria dela. Devido a isso, sempre que surge algum avanço tecnológico, científico como, por exemplo, os transgênicos, a utilização de células tronco, a clonagem de seres vivos, a robótica, a inteligência artificial etc, há certa desconfiança e surgem contestações por parte da população e das organizações, devido à incógnita desses avanços.

Conforme Lessa (1997), nesse processo teleológico: “A subjetividade, a atividade de apreensão do real, imprescindível ao par teleológico, tem o caráter de reflexo” (LESSA, 1997, p.73). A reflexão, determinada pelas finalidades que a reprodução social lhe atribui, é também uma ação teologicamente orientada.

Outra categoria mediadora no processo de objetivação é a decisão a ser tomada diante das alternativas postas pelo real. A alternativa escolhida fará a mediação indispensável na atualização da potencialidade de todo reflexo.

3 – Relações entre Trabalho e Valor e Ações de Retorno do Trabalho sobre o Indivíduo e a Sociedade

O ente objetivado possui um valor, que é um atributo social, mesmo o valor de uso está associado mais às relações sociais do que aos atributos naturais do objeto. “Os valores são puramente sociais e não decorrem das qualidades materiais dos objetos (LUKÁCS, 1997, p.102).”

Esse processo de valoração atua na finalidade do trabalho e origina-se na práxis social, mas relaciona-se diretamente com a causalidade. A utilidade é uma relação puramente social entre meio e fim. “[...] Os valores são puramente sociais, a natureza desconhece qualquer atuação de valores ou processos valorativos na determinação da sua processualidade” (LUKÁCS apud LESSA, 1997, p.111).

Os objetos, que são os produtos, mercadorias etc, possuem valor devido a sua utilidade e à mais-valia ou trabalho não pago que está contido neles, já que o capital é o trabalho acumulado.

O trabalho funda o valor, todavia a realidade objetivada do valor permanece para além deste nexos elementar da troca orgânica homem/natureza. (...) mesmo o trabalho mais primitivo, a forma originária da práxis social, ao colocar a utilidade como um valor do seu produto coloca em movimento no homem que o realiza um processo cuja intenção objetiva independente do grau de consciência é dirigida a promover na realidade o desenvolvimento posterior do homem. (LESSA, 1997, p.113-114).

Segundo Lessa (1997), da relação entre os processos valorativos e o trabalho surge uma esfera objetiva de resoluções sócio-valorativas e essa categoria vai para muito além da esfera do trabalho enquanto tal, causando a alienação; o ente objetivado exerce uma ação de retorno sobre o sujeito que o criou. A ação de retorno de todo ente objetivado sobre o seu criador impulsiona a individuação e a sociabilidade a patamares crescentes universais. A ação de retorno também recai sobre a totalidade social, com todas as intercessões cabíveis. O ente objetivado exerce uma ação de retorno sobre o indivíduo, no sentido de que ele passe a possuir uma história própria com relativa autonomia em relação ao sujeito.

“O homem, ao agir no dia a dia, concomitantemente se constrói enquanto individualidade e contribui para a reprodução da sociedade à qual pertence, ao fazê-lo, sofre as conseqüências das suas ações” (LESSA, 1997 p.116). Segundo o autor, com isso ocorre a individualização; as ações dos indivíduos, no trabalho, passam a ser a composição de elementos genéricos e particulares. Também ocorre a internacionalização das mediações sociais: o indivíduo considera como sua a necessidade que é social; o trabalhador torna-se responsável pela produção dos objetos necessários à sociedade. O agrupamento dos valores e processos valorativos compõem uma forma de objetividade social, já que são partes integrantes e fundamentais no processo de escolha dos meios e avaliação dos fins e produtos objetivados essenciais ao trabalho, dando origem a complexos e mediações sociais, que, mesmo fundados no trabalho, não possuem mais identificação com ele.

Essa perda na identidade causa o estranhamento que é a contradição entre o desenvolvimento social objetivo e os obstáculos socialmente construídos. Embora o estranhamento seja uma mediação social, não elimina a individuação, pois a superação do estranhamento só é possível nos atos singulares do ser-social, demonstrando a relação complexa entre indivíduo e sociedade. A sociedade capitalista é a primeira que possui esse impulso totalizador, “alisador” da superfície, que transforma os valores particulares sociais e tenta camuflar as complexas relações contraditórias da sociedade, (LESSA, 1997).

4 – Desumanização, Alienação e Estranhamento do Trabalho na Produção Fumageira

O controle, a busca pela habituação do trabalhador ao trabalho passa a ser mais aplicada durante os séculos XVII e XVIII, quando, segundo Foucault (2005), as novas formas de poder eram centradas no corpo individual, cujas formas buscavam o alinhamento, vigilância e organização dos corpos. Esse adestramento tinha como objetivo aumentar a sua força útil através do treinamento, da repetição dos exercícios. “Esse sistema baseava-se na vigilância, na hierarquia, nas inspeções, nas escriturações, nos relatórios. Essa tecnologia pode-se chamar de tecnologia disciplinar do trabalho” (FOUCAULT, 2005, p.289).

O capital incorporou esse controle dos corpos para tentar fazer com que o ser humano exerça o trabalho cada vez mais de uma forma semelhante a uma máquina, para aumentar a sua produtividade, e conseqüentemente, a acumulação do capital. Quanto mais o trabalhador aumenta a sua produção e consegue na objetivação do seu trabalho um objeto mais perfeito, maior é a sua alienação em relação ao mesmo. O declínio e o empobrecimento do trabalhador é resultado desse seu trabalho e dessa riqueza que ele produziu (MARX, 2004).

O capital compra o produto do trabalho e apropria-se do trabalho do agricultor contido no produto. Isso é possível porque as organizações detêm os meios de produção. Com a separação da força produtiva dos meios de produção, quem não possui a propriedade destes é obrigado a vender a sua força de trabalho. Na produção fumageira, percebemos que o capital age de outra forma. Através do sistema de integração, apropria-se do produto do trabalho do fumicultor, embora o agricultor ainda seja o detentor dos meios de produção, porém subordina-se ao mercado, ou seja, é a subordinação formal do trabalho ao capital. A expansão do capital sobre a agricultura não ocorre de forma linear e homogênea; as estratégias do capitalismo modificam-se conforme as circunstâncias de cada lugar em cada tempo (MARTINS, 1980); se o capital introduziu ou reorganizou a produção do fumo nas pequenas propriedades rurais, baseadas na mão-de-obra familiar, é porque dessa forma é possível manter os custos de produção da matéria prima a níveis extremamente baixos. Na produção do tabaco, a alienação do agricultor em relação ao trabalho não é total, porém ocorre um controle do trabalho do agricultor; esse controle dá-se principalmente em três fatores: 1) no pacote tecnológico que contém os insumos, pois as formas de aplicação dos produtos químicos são pré-escritas; não há participação dos agricultores na escolha dos insumos e nem na forma como serão utilizados. 2) Os fumicultores são assistidos ou pelo representante da empresa fumageira, que os orienta na utilização dos insumos, estipula a estimativa de produção, é responsável por fazer os pedidos de insumos, “fiscaliza” os agricultores para que eles classifiquem o fumo (conforme os padrões estabelecidos pela empresa) e para que não vendam a produção para outros compradores. 3) Como a produção do fumo não é mecanizada, o trabalho é praticamente todo braçal, tornando-se exaustivo, principalmente na época do plantio e da colheita. Na primeira, os agricultores precisam fazer o plantio das mudas nos dias mais úmidos, ficando horas abaixados; na segunda, a colheita é realizada no período mais quente do ano (nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro), pois o fumo após o seu amadurecimento precisa ser colhido rapidamente (BRAGA, 2007). Assim, o fumicultor não se sente bem, não gosta de trabalhar com fumo, pois trata-se de um trabalho penoso.

Na subordinação real do trabalho, as relações de produção realizam-se entre os proprietários do capital e os detentores da força de trabalho, em que a mais-valia é explorada. Na subordinação formal do trabalho ao capital (formal porque o método de exploração distingue-se apenas formalmente do anterior), o produtor imediato é o seu próprio empregador, ou ele oferece trabalho a outras pessoas (SANTOS, 1978).

Na subordinação formal, a indústria fumageira torna o agricultor dependente dela através da circulação dos insumos do setor industrial para o agrícola e da circulação da matéria-prima do setor agrícola para o industrial. A empresa utiliza essa subordinação formal

para camuflar a dissimetria da relação da empresa com o fumicultor, já que, sendo ele o dono dos meios de produção, há uma relativa autonomia no seu trabalho, dando ao agricultor uma falsa impressão de produtor autônomo. A empresa utiliza esse aspecto a seu favor, no sentido de não se responsabilizar pelos direitos trabalhistas, não estabelecer uma base mínima de renda – que seria o salário mínimo - e não precisar estabelecer a gerência do trabalho no campo (controlar os horários de trabalho, e as formas para realizá-lo), pois, como o agricultor tem a noção de ser autônomo, sujeita-se aos trabalhos mais penosos e dilata a sua jornada de trabalho, já que no seu entendimento, a sua renda depende da qualidade do seu trabalho, ou seja, na sua concepção, quanto maior a qualidade do fumo, maior será a sua renda. A indústria fumageira estabelece os padrões de qualidade e repassa a obrigação de atingir esses padrões aos agricultores. Para ele, a obrigação de trabalhar intensamente é inerente à sua vida.

Assim, podemos dizer que, de modo indireto, o capitalista realiza uma de suas articulações essenciais que, segundo Marx (2004), seria a contratação somente da força de trabalho. Articulação essa que não é possível aos trabalhadores que não possuem os meios de produção, pois não se subordinam a qualquer situação, além do que, nas indústrias, ocorre maior fiscalização dos órgãos responsáveis pelos direitos trabalhistas e, por ser um trabalho “legal”, não é permitido o trabalho infantil, por exemplo; já na agricultura, principalmente na produção do fumo por se tratar de um trabalho exaustivo, mas não pesado, o trabalho infantil é muito utilizado porque não há fiscalização; no campo, é cultural o uso dessa força de trabalho assim como a dos idosos já aposentados. Isso porque os agricultores, geralmente, ignoram os efeitos negativos que o trabalho exaustivo traz às crianças e idosos, efeitos esses que se intensificaram a partir da entrada do capital no campo, através da modernização da agricultura.

O fumicultor submete-se ao trabalho penoso até o momento em que o grau de penosidade seja inferior ao grau de satisfação das suas necessidades. A empresa procura controlar a relação entre esses graus. Conforme Marx (2004), a taxa mais baixa e unicamente necessária para o trabalho é o da subsistência durante o trabalho, para sustentar sua família e para que a raça dos trabalhadores continue existindo. A indústria fumageira controla essa taxa, ou seja, estabelece a renda média dos fumicultores através da classificação das folhas do fumo, pois, a indústria desenvolveu um sistema extremamente complexo para a classificação do tabaco, com uma série de classes para cada qualidade específica. O método de classificação das folhas pode ser considerado o principal fator de subordinação direta dos produtores, já que, para manter o produtor integrado, a empresa realiza, anualmente, reajustes no valor do quilo que corresponde a cada classe determinada, porém, ao mesmo tempo em que ela aumenta o valor do quilo, deprecia a qualidade da folha. Assim, a qualidade do fumo vem baixando a cada safra, quando o normal seria o aumento devido à experiência que os produtores vão adquirindo na produção e às novas técnicas empregadas.

O capitalismo não consegue eliminar o trabalho vivo; o controle é exercido pelos trabalhadores, já que no trabalho estão presentes valores culturais, éticos etc. O capital usa esse trabalho vivo através da captura da subjetividade (capacidade de abstração do real) para aproveitar o conhecimento do trabalhador provocando o retorno do resultado do trabalho contra o próprio trabalhador (LESSA, 1997).

Raffestin define esse conhecimento do trabalhador como: “tecnologia encarnada, o conhecimento de base, o saber-fazer assimilado pelos homens” (1993, p. 247). A indústria fumageira aproveita o conhecimento que os agricultores já possuem no trato com a terra. Na produção de fumo, juntamente com um pacote tecnológico desenvolvido utilizam-se algumas práticas arcaicas ou tradicionais como a tração animal, ferramentas como enxadas, matracas, carpinaderas e também a força braçal.

O autor também apresenta mais duas tecnologias utilizadas pelas grandes organizações como as indústrias fumageira: “tecnologia; alienada, cedida em virtude de um acordo

particular, que é a informação não-livre, secreta, cristalizada de uma forma complexa nos produtos, capitalizados nos bens intermediários e nos bens de capital” (1993, p. 247). Essa tecnologia, na produção do fumo, é passada através dos pacotes tecnológicos que contêm os insumos, os quais são utilizados pelo produtor sem a compreensão de como eles foram desenvolvidos e quais são os seus reais efeitos; e a “tecnologia socializada, disponível sem restrição, que é a informação livre” (1993, p. 247). Essa tecnologia seria passada aos produtores através dos técnicos e materiais de orientação, cujas orientações fazem com que o produtor cumpra as etapas da produção do fumo.

Multinacionais como a indústria fumageira Souza Cruz, transferem para suas filiais, que repassam para os seus representantes regionais que, por sua vez, repassam para os fumicultores somente as informações necessárias para a produção. Já a tecnologia, a forma de desenvolvimento das pesquisas são secretas, tanto que alguns agricultores são escolhidos para utilizar produtos experimentais, porém, mesmo o fumicultor trabalhando diretamente com esses experimentos, nenhum resultado é repassado a ele. Nesse sentido, ele é alienado à tecnologia que utiliza na produção e, portanto, alienado ao seu trabalho, que causa um estranhamento, uma ação de retorno sobre ele e a sociedade. De modo mais genérico, na produção do fumo, podemos dizer que esse estranhamento, a ação de retorno, dá-se através da possível contaminação dos agricultores pelos agrotóxicos utilizados na produção e, principalmente, pela matéria-prima – o fumo – utilizada para a fabricação de cigarros, que (devido ao fato de ter nicotina que é uma substância causadora do vício) torna os fumantes dependentes. Estudos científicos demonstram que há uma incidência maior de problemas respiratórios, cardíacos, doenças cancerígenas etc, sobre a população fumante. Em relação ao fumicultor esse estranhamento é tão contraditório que durante pesquisa realizada por, Braga (2007), em um grupo de agricultores que produz fumo, mais de 90% deles declararam-se contra o hábito de fumar; os chefes das famílias (na maioria homens) afirmaram que reprimem e não permitem que alguém da família comece a fumar.

O papel do Estado também é contraditório, pois os impostos gerados pelo setor fumageiro são significativos para a economia, porém, ao mesmo tempo, foi criado um tratado internacional, a Convenção-Quadro³, cuja meta é diminuir o cultivo do tabaco.

A desumanização do trabalho, tanto na agricultura como na indústria, ocorre através da mecanização, que faz com que os homens trabalhem com máquinas e como máquinas, o trabalho passa a ser algo repetitivo, cansativo, não necessita mais de uma consciência para a sua realização; ele é pré-idealizado por quem detêm os meios de produção e ajusta o trabalhador de uma forma que ele produza mais. A desumanização do trabalho também pode ser entendida como a destruição da unidade do trabalho pelas organizações, apresentada por Raffestin (1993); essa destruição ocorre porque o poder é a combinação entre energia e informação e o poder é enraizado no trabalho. Assim, as organizações destroem a unidade do trabalho quando elas separam a energia da informação para colar com outra energia ou outra

³ A Convenção-Quadro é o primeiro tratado internacional de saúde pública que já está parado há mais de um ano no Senado Federal aguardando a apreciação dos senhores parlamentares. Seu objetivo é reduzir a prevalência do tabagismo no mundo, por meio da regulamentação em diferentes segmentos. O tratado propõe uma política de preços e tributos mais elevados; a total proibição do fumo em ambientes fechados e logradouros públicos; o fim de diferenciais em embalagens que induzem à errônea impressão de que certos tipos de tabaco causam menos males – como light, ultra light ou mild; a total proibição de toda a forma de publicidade, promoção e patrocínio do fumo; a proibição de fabricação e a venda de doces, comestíveis, brinquedos ou qualquer outro objeto com o formato de produtos de tabaco que possam ser atraentes para menores; entre outros pontos. A Convenção entrou em vigor em 27 de fevereiro de 2005, infelizmente sem a ratificação do Brasil. Vale destacar que mais de 70 países membros da Organização Mundial de Saúde (OMS) já estão comprometidos a aplicá-la em seus territórios, inclusive alguns dos maiores produtores mundiais de fumo, como a China, a Índia e a Turquia (TABACCO ZERO apud TERRA DE DIRITOS, 2007).

informação, causando uma fissura social, cujo exemplo mais contrastante é a separação entre o trabalho braçal e o trabalho intelectual.

Como já apontamos, a alienação, a desumanização e o estranhamento do trabalho tornam-no algo monótono, cada vez dotado de uma simplicidade maior que não causa motivação para a sua realização, contrariando a cultura dos agricultores para quem, segundo Santos (1978), o trabalho é uma forma de reproduzir a vida familiar; o camponês é marcado pela essência da necessidade do trabalho, já que culturalmente para ele o trabalho é algo prazeroso, pois tem gosto em realizá-lo.

Conforme já apontamos, na produção fumageira, há um contraste, pois, ao mesmo tempo em que se utiliza um pacote tecnológico de produtos químicos desenvolvidos, é utilizado também o trabalho braçal de forma intensiva e práticas tradicionais como a força animal, a capina, etc. Essas formas tradicionais vão sendo ajustadas pela empresa para tornar o trabalho mais produtivo e mais rápido. Podemos dizer que a empresa busca fazer do agricultor a primeira linha de produção da fábrica através do controle do ajustamento do trabalho e da dependência em relação aos insumos e à comercialização da produção.

Apesar da dependência dos agricultores em relação à empresa, não se pode dizer que ele é a primeira linha de produção da fábrica, pois não há uma relação de assalariamento, já que não é estabelecida uma renda mínima para o agricultor, o que poderia caracterizar uma base salarial. A renda, no final da produção, é uma incógnita, já que o agricultor fica à mercê das oscilações nos preços do fumo e dos insumos. E apesar de dilatar a sua jornada de trabalho, ele tem o controle relativo dos horários e das formas como ele deseja realizar as atividades, porém os resultados econômicos da empresa e do fumicultor são profundamente desiguais.

Apesar de ser inegável a expansão do capitalismo na agricultura, segundo Paulino (2008), ainda existem diferenças essenciais entre o trabalho dos proletários e dos agricultores familiares. Em sua reflexão a autora utiliza alguns argumentos de Martins, segundo o qual, o fruto do trabalho do proletário, desde a sua origem, pertence ao capitalista, e o trabalho só se realiza por interesse deste; já o trabalho do agricultor familiar é independente, o que ele vende não é o seu trabalho, mas o resultado do seu trabalho que é o produto, que surge como sua propriedade e não do capitalista. Outra diferença: o trabalho do operário é um trabalho individual; o contrato firmado entre o operário e o capitalista também é individual, diferentemente do trabalho do agricultor familiar, em que a mão-de-obra é essencialmente familiar. Mesmo que no sistema de integração da produção fumageira também seja firmado um contrato entre a empresa e o agricultor, tal contrato envolve todos os membros da família maiores de 18 anos e de modo informal - mesmo que no contrato haja uma cláusula que proíba - o trabalho das crianças e dos adolescentes assim como o trabalho dos idosos também é utilizado, quando possível em algumas etapas da produção. Outra distinção é que:

[...] a reprodução social do operário é estritamente dependente do mercado, pois o que a viabiliza é o trabalho excedente. Em outras palavras, o operário necessita vender sua força de trabalho e comprar todos os víveres e demais meios indispensáveis à sua sobrevivência [...] Já o camponês se diferencia por ser portador de produto excedente, que via de regra é composto por alimentos que são oriundos do trabalho na terra que controla e com os instrumentos de trabalho que possui. Por isso, não há uma dependência vital para com o mercado, ainda que regularmente haja uma relação intensa com este. Enfim, em situações limite, ele poderá sobreviver sem essa mediação, coisa que não é possível ao operário. (PAULINO, 2008, p. 216-217).

O fumicultor é totalmente dependente do mercado: ele produz para comercialização junto à empresa à qual está integrado ou para outros compradores. Porém, se optar por parar

de produzir o fumo, ele pode sobreviver através dos outros recursos que ele possui na propriedade. Essa dependência ocorre também pelo fato do fumo não fazer parte dos itens de necessidades básicas, ou seja, não é um produto de subsistência.

“[...] O camponês se situa no mundo através do *seu produto*. Seu trabalho não aparece como uma relação de trabalho, embora de fato o seja. É uma relação invisível com o mercado de produtos e, por meio dele, com o capital.” (MARTINS *apud* PAULINO, 2008, p. 217). Já para o trabalhador assalariado, “[...] seu trabalho não se oculta no produto, pois é por ele vendido especificamente como trabalho. As relações de trabalho são suas relações primárias e fundantes.” (MARTINS *apud* PAULINO, 2008, P. 217).

Conforme a mesma autora, existem componentes que integram o quadro funcional da agricultura empresarial como, por exemplo, os agricultores pluriativos que, mesmo morando no campo, trabalham em cerealistas, cooperativas ou diretamente nas fazendas dos grandes produtores, em tempo integral ou como empregados temporários. Ao mesmo tempo, os agricultores familiares recorrem à contratação de força de trabalho complementar quando necessário; no caso na produção de fumo, geralmente se contratam empregados temporários no período do plantio, quando é necessário aproveitar ao máximo a umidade, e no período da colheita, pois a mesma precisa ser realizada rapidamente após o amadurecimento do tabaco. Em alguns casos, são contratados agricultores da própria localidade para realizar esses trabalhos; para eles, é uma forma de complementar a renda, porém, trata-se de uma escala inversamente proporcional, já que os trabalhadores do agronegócio são em grande parte contratados e os da agricultura familiar são geralmente membros da família (PAULINO, 2008).

Essa diferenciação entre o trabalho do pequeno produtor agrícola com mão-de-obra essencialmente familiar e do proletário é com o intuito de classificar o agricultor familiar, ou camponês, como uma classe ou grupo social singular integrado aos circuitos mercantis, industriais e financeiros do MCP (Modo Capitalista de Produção). Trata-se de uma produção não especificamente capitalista (SAQUET, 2002/1996).

É a conflitualidade das relações proporcionadas pela sobreposição dos territórios, que faz com que não possamos negligenciar a expansão do capitalismo na agricultura, que vai gradativamente controlando o trabalho dos agricultores. Ao mesmo tempo, não podemos ignorar as particularidades que são próprias dos agricultores familiares como a sua cultura, as suas relações de trabalho e as formas de aplicação e divisão da renda média na unidade familiar. Tais formas não obedecem aos padrões capitalistas, em que cada trabalhador tem um salário fixo, ou depende da sua produtividade. Além disso, eles ainda realizam os trabalhos de ajuda mútua, a socialização de alguns implementos agrícolas e a produção de alguns produtos básicos para a alimentação. Esta última pode ser considerada a mais importante, pois ela proporciona a sobrevivência dos agricultores diante do seu papel de pequeno produtor agrícola mercantil. Apesar do avanço substancial da produção mercantil, a partir dos anos 1970-80, a produção de alimentos para a própria família permanece substantiva em várias regiões do Brasil. Tais formas de produção são denominadas relações não especificamente capitalistas, estando presente mesmo em uma propriedade integrada à indústria.

Isso ocorre também porque essas relações são vitais para a reprodução do capitalismo; que é um processo contraditório porque ao mesmo tempo em que tenta eliminar o trabalho considerado não produtivo, necessita dessas relações não especificamente capitalistas para a sua reprodução. Os agricultores necessitam dessas relações para a sua sobrevivência porque eles recebem somente uma parte do seu trabalho; a outra é apropriada pela empresa através da mercadoria, pois ao produzir para o mercado, o agricultor passa a produzir mais do que necessita para a sua sobrevivência, porém a empresa apropria-se desse excedente.

E, na medida em que as relações mercantilistas penetram na produção agrícola, esta passa a ser subordinado ao capital e o agricultor passa a ter a autonomia formal do trabalho.

Apesar de ele ter a liberdade de determinar o seu tempo de trabalho, os ciclos agrícolas é que vão permitir as manifestações de sociabilidade e de lazer, afetando assim as suas relações sociais, seus hábitos e costumes (SANTOS, 1978).

No sistema de integração, ocorre a territorialização do capital, cujas organizações não possuem a propriedade privada dos meios de produção, mas conseguem uma lucratividade maior do que se elas fossem as proprietárias dos meios de produção. Não podemos afirmar, porém, que os agricultores passam a ser apenas proprietários formais das suas terras, pois a cultura do fumo tem um ciclo entre 3 a 6 meses (dependendo da variedade); nos outros meses do ano, o agricultor pode produzir outras culturas. Além disso, pelo fato do fumo demandar muita mão-de-obra, o fumicultor não consegue produzir fumo em toda a sua propriedade e não há nada que o impeça de vendê-la. Portanto, entendemos que o controle formal é em relação à autonomia do trabalho e não à propriedade. O controle formal do trabalho faz com que o agricultor produza na entressafra e nas áreas não ocupadas pelo fumo somente através da mecanização já que a mão-de-obra da família é toda absorvida na fumicultura.

A empresa, além de apropriar-se do fruto do trabalho do agricultor, extorque mais uma parte do trabalho vivo dos fumicultores através dos juros bancários incididos sobre o capital financiado pela empresa para a produção. No movimento de circulação dos insumos do setor industrial para o agrícola, o capital disponibilizado para o custeio da produção retorna acrescido de juros. Os capitalistas realizam o financiamento dos custos para assegurar a reprodução dos fumicultores e conseqüentemente garantir as estimativas de produção da empresa, para que ela possa cumprir os contratos de exportação firmados.

O trabalho vivo é mais fácil de ser extraído nos lugares considerados atrasados, por não haver ainda um desenvolvimento tecnológico avançado e o trabalho braçal ainda ser muito utilizado. Podemos dizer que aí se dá uma divisão territorial do trabalho, pois, segundo Corrêa (1990), as empresas fumageiras utilizam algumas práticas espaciais, entre elas a seletividade espacial, em que a empresa seleciona uma região que reúne o maior número de atributos favoráveis a ela como, por exemplo, uma região com alta fragmentação fundiária, baseada na mão-de-obra familiar, com força sindical pouco ativa; as características do solo e do clima também são levadas em consideração assim como a proximidade de rodovias, portos e entrepostos de recebimento da produção. Assim, a produção fumageira não forma grandes grupos concentrados de produtores, mas vários pólos de produção dispersos no espaço, interligados entre si e com as sedes das empresas.

Nesse processo, ocorre a interligação de espaços e tempos heterogêneos;

(...) não há uma homogeneidade do espaço, mas uma heterogeneidade de tempos e espaços em cada unidade espacial de análise. (...) No processo de apropriação e produção do espaço geográfico, onde as partes relacionam-se desigualmente entre si e com o todo, dá-se o desenvolvimento desigual entre lugares, atividades e pessoas, no interior de uma sociedade cada vez mais mundializada. Os tempos são múltiplos. O novo não chega a todos os lugares no mesmo momento histórico. Aliás, é das desigualdades sócio-econômicas e político-culturais, no espaço, que o capitalismo se renova cada vez mais forte (SAQUET, 2000, p. 152).

Apesar de a sociedade estar cada vez mais mundializada/globalizada, não há uma homogeneidade de tempos e espaços; as relações entre as unidades que formam a totalidade dão origem a um desenvolvimento desigual entre os lugares, pois cada espaço apresenta um ritmo diferenciado de tempo; as inovações e o “desenvolvimento” não chegam instantaneamente a todos os lugares. O tempo absoluto é formado por tempos lentos e tempos mais rápidos.

O tempo dos agricultores que produzem fumo é diferente do tempo dos trabalhadores que estão na fábrica fumageira recebendo, classificando e beneficiando o fumo, apesar do fumicultor (como já apontamos) dilatar a sua jornada de trabalho e ter as suas atividades relativamente controladas no sistema de integração. Há períodos em que a intensidade do trabalho diminui e o mesmo agricultor realiza várias atividades; já, na fábrica, o trabalho é mais especializado e as durações dos turnos são mais regulares. Os espaços também diferem, pois, na área rural, não há toda a infra-estrutura, por exemplo, que existe nas áreas urbanas, onde ficam as fábricas. E, mesmo fora do trabalho, a dinâmica do cotidiano desses dois trabalhadores é diferente. Mesmo assim, tanto um como outro fazem parte da produção fumageira.

Ao se territorializar em espaços “atrasados” ou novos espaços para o capital, as indústrias fumageiras aprofundam as relações capitalistas, contribuindo para a mundialização do capitalismo, além de destruírem as formas antigas de produção e a cultura.

5 – Apontamentos Finais

A impressão de autonomia, essa relação quase “romântica” que o agricultor tem com a propriedade privada da terra, com a autonomia do trabalho e das atividades em geral como a administração da propriedade, a negociação dos financiamentos de custeio, etc (mesmo estando integrado à indústria), faz com que ele não perceba o seu grau de subordinação em relação à empresa. Porém, essa relação não precisa ser rompida, ela deve ser utilizada em favor do agricultor, no sentido de que ele utiliza formas de produção menos degradante a ele, que torne o trabalho algo em que se sinta bem ao realizar, que possa usar sua consciência, que suas idéias e opiniões sejam ouvidas e utilizadas no desenvolvimento dos meios de produções. É importante salientar que a tecnologia (não degradante) não pode ser negada, deve ser utilizada na produção, mas em favor de todos e de um modo racional, pois não há como o agricultor produzir, atualmente, sem a sua inserção no mercado. O que deve ser revisto são as relações entre o mercado e o agricultor, a constituição de um mercado voltado para o agricultor, e a prioridade para alguns produtos a serem produzidos.

Essa relação particular que o agricultor tem com os seus meios de produção pode ser a maneira de fazer com que o trabalhador se sinta bem ao realizar as suas atividades, deixando de ser alienado do seu trabalho e dos resultados do mesmo. Porém, para isso é preciso o desenvolvimento de uma consciência crítica, constituir novos princípios, valores para a vida do agricultor como, por exemplo, melhor qualidade de vida através da produção de alimentos com mínima utilização de produtos químicos, uma relação menos degradante com o meio ambiente. Para isso é preciso que ele supere a pressão, a ideologia do capital, das organizações da sociedade em geral voltada para o consumismo, conscientizando o agricultor de que os meios de produção menos degradantes não se sustentam e são atrasados.

Em relação à produção do fumo, não há possibilidade de ser organizada de uma forma que não prejudique o agricultor, já que a sua ação de retorno sobre a sociedade é muito intensa.

Percebemos que os fumicultores ignoram os efeitos colaterais, as ações de retorno mais visíveis, mais comuns do seu trabalho sobre si, pois eles não dão importância à perda da sua cultura, das suas formas tradicionais de produção como, por exemplo, o controle das sementes crioulas. Os agricultores, tendo uma renda média mínima para a sua sobrevivência e a expectativa (que dificilmente se efetua) de na próxima safra conseguir uma lucratividade maior, sujeitam-se a trabalhos mais penosos e aceitam certo grau de contaminação ao utilizarem os produtos químicos.

Por fim, ainda existem muitas diferenças em relação à especialização e ao ajustamento do trabalho no campo se comparado com os trabalhos industriais, mas, à medida que o capital vai entrando nas áreas rurais, esse controle aumenta e, como consequência, ocorre o apagamento dos traços culturais perdendo-se a identidade dos agricultores. Quando o capital não consegue controlar o trabalho, age através de outras formas, subordinando formalmente o trabalho do agricultor e aproveitando-se das relações não especificamente capitalistas ainda presentes no campo.

6 – Referências Bibliográficas

BRAGA, L. C. **O Processo da Subordinação do Produtor de Fumo à Indústria Fumageira na Linha Itaíba, Marmeleiro-PR**. Francisco Beltrão, 2007. 74p. Monografia (Bacharelado em Geografia) Setor de Ciências Humanas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Francisco Beltrão.

CORRÊA, R. L. Corporação, Práticas Espaciais e Gestão do Território. *In: Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, 54 (3): 115-151, jul./set.1992.

FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade**. Maria Ermantina Galvão (trad). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LESSA, S. **Trabalho e Ser Social**. Maceió: EUFC/EDUFAL, 1997.

MATINS, J. S. As Lutas Sociais no Campo. *In: Cadernos de Justiça e Paz*. Curitiba: 43-45, set. 1980.

_____. **O Cativo da Terra**. 6 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARX, K. **Manuscritos Econômicos - Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MAGNOMI, L. **Paisagem Território Região: Em Busca da Identidade**. Cascavel: Edunioeste, 2000. 283 p.

PAULINO, E.T. Territórios em Disputa e Agricultura *In: PAULINO, E. T. FABRINI, J. E. (Org). Campesinato e Territórios em Disputa*. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 213-238.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SAQUET, M. A. **Colonização Italiana e Agricultura familiar**. Porto Alegre: Ed. 2002/1996.

SANTOS, J. V. T. **Colonos do Vinho**. São Paulo: Hucitec, 1978.

OLIVEIRA, A. U. **Agricultura e Indústria no Brasil**. Boletim Paulista de Geografia. São Paulo. AGB. N°58, 1980, p.5-64.

Recebido para publicação em 27 de março de 2009.
Aceito para publicação em 19 de maio de 2009.